



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

---

### MAPA DE RISCOS

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, higienização e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação, Almoxarifado Central, Departamento Municipal de Água, Esgoto e Meio Ambiente e demais unidades administrativas demandantes.

**Modalidade sugerida:** Pregão Eletrônico.

**Procedimento auxiliar:** Sistema de Registro de Preços.

**Valor estimado:** R\$ 2.455.614,24.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Mapa de Riscos integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas preventivas e mitigadoras relacionadas aos eventos capazes de comprometer a regularidade, a eficiência, a economicidade, a competitividade e a adequada execução do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, higienização e correlatos.

A contratação pretendida possui relevância administrativa direta, pois os materiais objeto do certame são indispensáveis à manutenção da limpeza, conservação, salubridade, asseio, higienização, segurança sanitária e funcionamento regular dos prédios, equipamentos e unidades públicas municipais. Sua ausência ou fornecimento inadequado pode afetar diretamente a continuidade de serviços essenciais, especialmente nas unidades de saúde, unidades escolares, prédios administrativos, setores operacionais e demais espaços de atendimento à população.

A análise de riscos considera as características próprias do Sistema de Registro de Preços, especialmente a existência de fornecimento parcelado, a multiplicidade de unidades requisitantes, a variação de consumo ao longo da vigência da ata, a necessidade de controle de saldos, a exigência de padronização mínima dos produtos, a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

possibilidade de entregas em diferentes locais e a necessidade de fiscalização permanente quanto à qualidade, quantidade, validade, regularidade sanitária e conformidade dos itens entregues.

Os riscos abaixo indicados não impedem a contratação. Ao contrário, sua identificação prévia permite que a Administração adote providências de planejamento, controle e fiscalização capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência de falhas, prevenir prejuízos ao erário, evitar impugnações ou nulidades, assegurar tratamento isonômico aos licitantes e preservar a continuidade dos serviços públicos municipais.

As medidas preventivas indicadas devem ser observadas antes e durante a licitação, especialmente na elaboração e revisão do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, edital, pesquisa de preços, minuta da ata de registro de preços e demais documentos da fase preparatória. As medidas mitigadoras, por sua vez, destinam-se à atuação administrativa caso o risco se concretize, permitindo resposta tempestiva, proporcional e juridicamente segura pela Administração.

<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas preventivas</b>	<b>Medidas mitigadoras</b>
Especificação insuficiente, genérica ou imprecisa dos itens, dificultando a identificação do produto adequado.	Média	Alto	Elaborar descrições técnicas claras, objetivas e suficientes, com indicação de unidade de medida, quantidade, composição mínima quando necessária, apresentação, embalagem, validade, características de uso e parâmetros de qualidade. Revisar previamente o Termo de Referência para eliminar ambiguidades, duplicidades, unidades incompatíveis e descrições que dificultem o julgamento objetivo.	Determinar saneamento do item antes da publicação, se identificado na fase interna. Caso identificado durante o certame, avaliar a suspensão, retificação do edital e republicação com reabertura de prazo, quando a alteração afetar a formulação das propostas.
Especificação excessiva, restritiva ou direcionada, com potencial	Média	Alto	Evitar indicação de marcas, modelos, fabricantes ou características exclusivas sem justificativa técnica.	Retificar o edital e as especificações caso haja impugnação procedente ou identificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
redução indevida da competitividade.			Utilizar padrões usuais de mercado e requisitos proporcionais à necessidade administrativa. Submeter os itens à revisão técnica e jurídica antes da publicação.	de restrição indevida. Registrar justificativa técnica nos autos quando determinada característica for indispensável ao atendimento do interesse público.
Estimativa de quantitativos incompatível com a necessidade real da Administração.	Média	Alto	Definir os quantitativos com base em histórico de consumo, demandas atuais, número de unidades atendidas, sazonalidade, expansão de serviços, peculiaridades das unidades de saúde, educação e setores operacionais, além de manifestação dos departamentos requisitantes.	Reavaliar os quantitativos antes da publicação se constatada inconsistência. Durante a vigência da ata, controlar o consumo por unidade, evitando requisições desnecessárias e registrando eventuais necessidades de novo planejamento para futura contratação.
Superestimativa de quantitativos, gerando distorção da escala contratada e possível comprometimento da vantajosidade.	Média	Médio	Justificar tecnicamente os quantitativos máximos registrados, deixando claro que o Registro de Preços não obriga a contratação integral. Compatibilizar as quantidades com consumo histórico e capacidade real de utilização.	Restringir as futuras aquisições às necessidades efetivas, mediante requisições justificadas e controle de saldo. Utilizar os dados de consumo real como base para ajustes em contratações futuras.
Subestimativa de quantitativos, ocasionando desabastecimento, compras emergenciais ou	Média	Alto	Considerar consumo histórico, margem técnica razoável, demandas sazonais e necessidades específicas de unidades com maior fluxo de usuários. Consultar	Monitorar periodicamente os saldos da ata. Caso haja risco de exaurimento, iniciar novo planejamento com antecedência, evitando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
necessidade de novo procedimento em curto prazo.			previamente os setores demandantes e consolidar planejamento anual.	contratação emergencial por falha de planejamento.
Pesquisa de preços inconsistente, insuficiente ou dissociada dos preços praticados no mercado.	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços ampla, com fontes idôneas e compatíveis com o objeto, memória de cálculo, tratamento de preços inexequíveis ou excessivos e justificativa da metodologia adotada. Conferir a coerência entre descrição pesquisada e descrição licitada.	Reabrir ou complementar a pesquisa antes da publicação, se identificada fragilidade. Caso a inconsistência seja constatada durante a licitação, avaliar suspensão para saneamento, evitando contratação com sobrepreço ou fracasso do certame.
Divergência entre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, edital, minuta da ata e demais documentos do processo.	Média	Alto	Realizar conferência final integrada dos documentos antes da publicação, verificando objeto, itens, quantidades, valores, prazos, obrigações, critérios de julgamento, condições de entrega, recebimento e pagamento.	Retificar os documentos divergentes antes da publicação ou, se o edital já estiver publicado, promover correção formal, com republicação quando a alteração impactar a formulação de propostas.
Escolha inadequada do critério de julgamento ou da forma de adjudicação, com prejuízo à competitividade ou à vantajosidade.	Baixa	Alto	Adotar, como regra, o menor preço por item, salvo justificativa técnica para agrupamento em lotes. Quando houver lote, demonstrar vantagem logística, técnica, econômica ou de padronização, sem restrição indevida à competitividade.	Revisar a modelagem do julgamento caso identificada baixa competitividade, impugnação procedente ou risco de direcionamento. Desmembrar lotes ou ajustar critérios quando necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Exigência de habilitação técnica excessiva ou sem pertinência com o objeto.	Média	Médio	Exigir apenas documentos compatíveis com a natureza do fornecimento, evitando cláusulas desproporcionais. Quando cabível, exigir documentação relacionada à regularidade sanitária dos produtos, e não exigências empresariais desnecessárias.	Retificar exigências excessivas antes da abertura da sessão. Caso haja impugnação, analisar tecnicamente a pertinência da exigência e ajustar o edital se necessário.
Ausência de exigência de regularidade sanitária, registro, notificação, rotulagem ou documentação técnica para produtos que legalmente demandem tais requisitos.	Média	Alto	Prever no Termo de Referência e no edital que os produtos sujeitos à regulação sanitária deverão atender às normas aplicáveis, possuir registro, notificação, autorização, rotulagem adequada, ficha técnica ou ficha de segurança quando exigível.	Recusar produtos entregues sem comprovação de regularidade quando obrigatória. Exigir substituição, instaurar procedimento sancionatório se cabível e comunicar o setor competente para avaliação técnica.
Critérios subjetivos ou insuficientes para análise de amostras, catálogos ou fichas técnicas.	Média	Alto	Disciplinar expressamente quando serão exigidas amostras ou documentos técnicos, de quem serão exigidos, prazo de apresentação, critérios objetivos de avaliação, responsáveis pela análise e forma de registro da decisão.	Suspender a análise ou refazê-la com critérios objetivos, se houver falha. Formalizar decisão motivada de aprovação ou rejeição, assegurando transparência e possibilidade de controle.
Aceitação de produto de baixa qualidade, incompatível com a finalidade pretendida ou com	Média	Alto	Estabelecer parâmetros mínimos de qualidade, rendimento, composição, concentração, apresentação e finalidade de uso quando tecnicamente cabível. Prever	Recusar o recebimento, exigir substituição em prazo definido, registrar ocorrência, comunicar a contratada e aplicar sanções em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
rendimento inferior ao esperado.			possibilidade de rejeição de produto desconforme.	caso de reincidência ou descumprimento.
Entrega de produtos com prazo de validade reduzido, vencido ou incompatível com o tempo razoável de consumo.	Média	Alto	Exigir que os produtos sejam entregues com prazo de validade mínimo compatível com sua natureza e com o consumo estimado, quando aplicável. Conferir validade no recebimento.	Recusar produtos vencidos ou com validade inadequada. Exigir substituição imediata e registrar a ocorrência para eventual aplicação de penalidade.
Entrega de produtos com embalagem violada, danificada, sem identificação adequada ou em desacordo com normas de segurança.	Média	Alto	Prever exigência de embalagem original, íntegra, identificada, com rótulo, lote, validade e demais informações obrigatórias. Treinar os responsáveis pelo recebimento para conferência visual e documental.	Recusar o recebimento, registrar formalmente a irregularidade, exigir substituição e avaliar aplicação de sanções em caso de prejuízo, reincidência ou risco sanitário.
Atraso nas entregas, comprometendo o abastecimento das unidades municipais.	Média	Alto	Definir prazos de entrega exequíveis, locais de entrega, forma de solicitação, responsabilidades da contratada e penalidades por atraso. Planejar requisições com antecedência e manter controle de estoque mínimo.	Notificar a contratada, exigir entrega imediata, aplicar sanções se cabível e, em caso de urgência devidamente caracterizada, avaliar providência excepcional para evitar descontinuidade do serviço.
Desabastecimento de unidades essenciais, especialmente saúde, educação e setores operacionais.	Média	Alto	Manter planejamento de consumo, estoque mínimo de segurança, controle de saldo da ata e programação de pedidos. Priorizar unidades essenciais na distribuição dos	Redistribuir estoques entre unidades, priorizar entregas críticas, acionar a contratada e adotar medidas administrativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
			materiais.	emergenciais devidamente justificadas, se inevitáveis.
Falha no controle de saldos da ata de registro de preços.	Média	Médio	Designar setor responsável pelo controle da ata, com registro de quantitativos contratados, entregues, pendentes e saldo remanescente por item. Conferir cada requisição antes da emissão da ordem de fornecimento.	Suspender novas solicitações de item sem saldo, corrigir registros internos, apurar divergências e adotar providências para reposição do controle documental.
Emissão de ordem de fornecimento sem prévia disponibilidade orçamentária, autorização da despesa ou empenho.	Baixa	Alto	Condicionar cada contratação decorrente da ata à requisição formal, autorização competente, indicação de dotação orçamentária e emissão de empenho prévio, quando exigível.	Regularizar imediatamente a instrução antes do recebimento ou pagamento. Caso já tenha havido fornecimento irregular, apurar responsabilidades e adotar solução jurídica própria, evitando pagamento sem liquidação regular.
Recebimento de materiais sem conferência efetiva de qualidade, quantidade e conformidade.	Média	Alto	Designar responsáveis pelo recebimento, estabelecer rotina de conferência, checklist de entrega e registro formal de atesto. Conferir nota fiscal, ordem de fornecimento, lote, validade, quantidade e especificação.	Revisar o recebimento, recusar itens desconformes, exigir substituição, registrar ocorrência e impedir liquidação ou pagamento de materiais não aceitos regularmente.
Pagamento sem comprovação de	Baixa	Alto	Condicionar o pagamento ao recebimento definitivo,	Suspender o pagamento até saneamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
entrega regular ou sem liquidação adequada da despesa.			atesto do setor competente, conferência da nota fiscal, regularidade fiscal exigível e liquidação formal da despesa.	Caso identificado pagamento indevido, adotar providências para glosa, ressarcimento, compensação, apuração de responsabilidade e regularização contábil.
Falha na designação ou atuação dos fiscais e gestores da ata/contratação.	Média	Alto	Designar formalmente fiscais e gestores, com atribuições claras de acompanhamento, conferência, registro de ocorrências, comunicação de falhas e controle de execução.	Substituir ou reforçar a fiscalização, promover orientação interna, revisar procedimentos de recebimento e instaurar apuração se houver omissão relevante.
Ausência de segregação mínima de funções na fase preparatória, julgamento, fiscalização, recebimento e pagamento.	Média	Médio	Distribuir atribuições entre agentes distintos sempre que a estrutura administrativa permitir. Documentar os atos e utilizar controles compensatórios quando houver limitação de pessoal.	Revisar fluxos internos, reforçar conferências por setores distintos e registrar justificativas quando a acumulação for inevitável, sem prejuízo de controle posterior.
Impugnações ou pedidos de esclarecimento decorrentes de falhas no edital ou no Termo de Referência.	Média	Médio	Revisar previamente as cláusulas editalícias, especificações, habilitação, julgamento, amostras, prazos, sanções e obrigações. Garantir coerência entre todos os documentos.	Responder de forma motivada e tempestiva. Se procedente a impugnação, retificar o edital e reabrir prazo quando necessário.
Fracasso ou deserção de itens em	Média	Médio	Realizar pesquisa de mercado adequada, revisar	Reavaliar os itens fracassados ou desertos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
razão de preço estimado inadequado, exigências excessivas ou especificações incompatíveis com o mercado.			exigências restritivas e confirmar a disponibilidade dos produtos nas condições pretendidas.	corrigir especificações, atualizar preços e promover novo procedimento ou contratação cabível, conforme o caso.
Propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a execução regular do objeto.	Média	Médio	Prever critérios de análise de exequibilidade e exigir demonstração de viabilidade quando necessário. Avaliar coerência da proposta com preço de mercado, tributos, logística e obrigações da contratada.	Solicitar comprovação de exequibilidade, desclassificar proposta inviável quando não demonstrada sua adequação e registrar a motivação da decisão.
Contratação de fornecedor sem capacidade logística para atender múltiplas unidades ou entregas parceladas.	Média	Médio	Estabelecer no edital obrigações claras de entrega, prazos, locais, responsabilidades de transporte, substituição e atendimento das requisições. Avaliar a compatibilidade da proposta com o modelo de fornecimento.	Notificar a contratada em caso de descumprimento, exigir plano de regularização, aplicar penalidades e avaliar medidas administrativas para garantir o abastecimento.
Alteração indevida de marca, produto ou especificação durante a execução, sem autorização administrativa.	Média	Médio	Exigir que o produto entregue corresponda ao produto ofertado e aceito no certame. Prever que substituições somente poderão ocorrer mediante justificativa, análise técnica e autorização formal da Administração.	Recusar produto diverso, exigir entrega conforme proposta, analisar eventual substituição apenas se comprovada equivalência ou superioridade e inexistência de prejuízo ao interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Reajuste, reequilíbrio ou revisão de preços sem demonstração adequada dos requisitos legais.	Baixa	Médio	Prever regras claras de alteração de preços da ata, observando a legislação aplicável e exigindo demonstração objetiva de fatos supervenientes, documentos comprobatórios e análise administrativa.	Indeferir pedidos sem prova suficiente. Quando comprovada alteração relevante, instruir processo próprio com pesquisa de mercado, manifestação técnica e decisão motivada.
Utilização da ata para demandas não previstas, itens incompatíveis ou finalidades estranhas ao objeto.	Baixa	Alto	Delimitar claramente o objeto e orientar os setores usuários quanto aos limites da ata. Condicionar cada requisição à compatibilidade com os itens registrados.	Indeferir requisições incompatíveis, orientar o setor demandante e, se necessário, instaurar novo procedimento adequado à necessidade específica.
Falta de publicidade dos atos obrigatórios e comprometimento da transparência do procedimento.	Baixa	Alto	Observar as publicações exigidas na legislação, inclusive edital, avisos, resultado, ata, contratações decorrentes e demais atos obrigatórios nos meios oficiais pertinentes.	Providenciar publicação complementar ou corretiva, se cabível, e avaliar eventual necessidade de reabertura de prazo quando a falha comprometer a competitividade ou a publicidade essencial.
Inobservância do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte quando aplicável.	Média	Médio	Prever no edital as regras da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive empate ficto, regularização fiscal e trabalhista tardia e demais benefícios cabíveis. Justificar eventual afastamento quando juridicamente admissível.	Corrigir o edital antes da sessão ou, se identificado durante o julgamento, aplicar corretamente o tratamento legal, anulando atos específicos se necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Falha na aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual, gerando sensação de impunidade e reincidência.	Média	Médio	Prever sanções proporcionais, procedimento administrativo, prazos de defesa, hipóteses de multa, impedimento e demais penalidades cabíveis. Registrar todas as ocorrências de execução.	Instaurar procedimento sancionatório quando houver descumprimento relevante, assegurando contraditório e ampla defesa, com decisão motivada e proporcional.
Armazenamento inadequado dos materiais após a entrega, causando perda, vencimento, deterioração ou risco de acidente.	Média	Médio	Orientar os setores recebedores quanto ao armazenamento adequado, controle de validade, segregação de produtos químicos e observância das informações de segurança.	Realocar produtos, descartar itens inutilizados conforme normas aplicáveis, apurar causas da perda e aperfeiçoar os controles de estoque.
Uso inadequado de produtos químicos por servidores ou equipes operacionais.	Média	Médio	Exigir rotulagem adequada, ficha de segurança quando cabível e orientação dos setores usuários quanto ao manuseio, diluição, armazenamento e equipamentos de proteção necessários.	Suspender o uso do produto em caso de risco, orientar novamente as equipes, comunicar o setor responsável e adotar providências de segurança e substituição quando necessário.
Falta de padronização mínima dos produtos utilizados em diferentes unidades, gerando desperdício, incompatibilidade ou dificuldade de fiscalização.	Média	Médio	Definir especificações mínimas uniformes e compatíveis com as necessidades comuns das unidades, preservando a competitividade. Consolidar demandas de forma integrada.	Reavaliar especificações em contratações futuras, ajustar orientações de uso e, se necessário, redistribuir itens conforme adequação às atividades de cada unidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas preventivas</b>	<b>Medidas mitigadoras</b>
Ausência de controle documental completo da fase preparatória e da execução.	Média	Alto	Manter nos autos todos os documentos essenciais: requisições, ETP, TR, Mapa de Riscos, pesquisa de preços, justificativas, autorizações, edital, ata, ordens de fornecimento, empenhos, notas fiscais, atestos e ocorrências.	Sanear a instrução com juntada dos documentos faltantes, registrar justificativas e reforçar fluxo administrativo para evitar pagamentos ou decisões sem suporte documental.
Descontinuidade do serviço público por falha de planejamento, atraso no certame ou encerramento de ata anterior sem nova contratação vigente.	Média	Alto	Iniciar o planejamento com antecedência, monitorar vigência de atas anteriores, controlar estoques e observar prazos internos para elaboração, análise, publicação e homologação do certame.	Adotar providências imediatas para conclusão do procedimento em curso e, apenas se caracterizada urgência não decorrente de desídia administrativa, avaliar solução excepcional devidamente motivada.

**CONCLUSÃO**

A análise dos riscos evidencia que a contratação pretendida é administrativamente necessária e juridicamente viável, desde que mantida a adequada instrução do procedimento, com observância das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 013/2024, dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, julgamento objetivo, transparência, segurança jurídica e interesse público.

Os principais riscos identificados concentram-se na definição técnica dos itens, na estimativa de quantitativos, na pesquisa de preços, na disciplina de amostras e documentação técnica, na regularidade sanitária dos produtos, na fiscalização das entregas, no controle dos saldos da ata e na adequada liquidação das despesas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

decorrentes das futuras contratações. Tais riscos são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser adequadamente controlados mediante a adoção das medidas preventivas e mitigadoras indicadas neste documento.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao caso, considerando a natureza recorrente dos materiais, a multiplicidade de unidades demandantes, a necessidade de fornecimento parcelado e a conveniência de evitar contratações fragmentadas ou emergenciais. Contudo, a regularidade do modelo depende de controle efetivo das requisições, saldos, empenhos, entregas, recebimentos e pagamentos, bem como da correta fiscalização da qualidade e conformidade dos produtos.

Recomenda-se que, antes da publicação do edital, seja realizada conferência final integrada do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, edital, minuta da ata, pesquisa de preços e demais documentos do processo, a fim de eliminar divergências, inconsistências, exigências excessivas, omissões relevantes ou cláusulas capazes de comprometer a competitividade e a segurança jurídica do certame.

Recomenda-se, ainda, que a Administração designe formalmente os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da ata e das contratações dela decorrentes, estabeleça fluxo de requisição, controle de saldo, recebimento, atesto, liquidação e pagamento, e oriente os setores usuários quanto à necessidade de conferência rigorosa dos produtos entregues, especialmente em relação a quantidade, especificação, validade, embalagem, rotulagem, regularidade sanitária e adequação ao uso pretendido.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados não inviabilizam o prosseguimento do procedimento, desde que as medidas preventivas sejam incorporadas à fase preparatória e as medidas mitigadoras sejam observadas durante a execução da ata de registro de preços e das futuras contratações. O presente Mapa de Riscos deve acompanhar o processo administrativo e servir como instrumento de apoio à tomada de decisão, à fiscalização contratual e à preservação da regularidade, eficiência e segurança jurídica da contratação.

<b>Responsáveis pela Elaboração do TR</b>	<b>Diretores/Chefes</b>
<b>GUSTAVO TAVER BRUNO</b>	<b>DIRCE LAUTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

---

Departamento Municipal de Saúde	Diretor Departamento Municipal de Saúde
---------------------------------	---

Departamentos que aderiram ao Termo de Referência:

<b>Responsáveis pelas Adesões</b>	<b>Diretores</b>
<b>CLÁUDIA APARECIDA FLORES RODRIGUES</b> Departamento Municipal de Educação	<b>ELIZANDRA MARQUES DE ASSUMPÇÃO</b> Diretora Municipal de Educação
<b>JOSÉ GERALDO LOPES DA SILVA</b> Chefe de Setor de Almoxarifado	<b>DELORGES MANO</b> Diretor de Compras e Licitações
<b>FLÁVIA ANDRESSA BENEVENUTO</b> DAEMA	<b>CLEVERSON MARIANO DE MARINS</b> Diretor DAEMA